



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

#### PAUTA DE JULGAMENTO Nº 35 DE 30/09/2014 (09h)

#### INFORMATIVO DE RESULTADOS (\*)

**Relator: Cons. Substituto Jaylson Fabiahn Lopes Campelo**

---

#### DENÚNCIA

**TC/003052/2014 – Prefeitura Municipal de Piripiri-PI**

Objeto:

- Irregularidades na gestão de recursos públicos, consubstanciadas na acumulação de cargos públicos no âmbito da Prefeitura Municipal de Piripiri, exercício de 2014.

Denunciante:

- Denúncia apresentada via Ouvidoria do TCE/PI, por cidadão não identificado.

Denunciado:

- Odival José de Andrade – Prefeito Municipal

*Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento. Concedido o prazo de 48 horas ao Advogado Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934) para apresentação de documentação.*

Advogado(s):

- Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934) e outros  
(Procuração/Denunciado: fl. 04 da peça 13).

#### REPRESENTAÇÃO

**TC/011115/2013 – Prefeitura Municipal de União-PI**

Objeto:

- Constatação de impropriedades/irregularidades na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB pelo Município de União-PI (exercício de 2011).

Representante:

- Vander Oliveira Borges – Coordenador-Geral de Operacionalização do FUNDEB e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário-Educação do Ministério da Educação.

Representado:

- José Barros Sobrinho – Prefeito Municipal

*Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.*

Advogado(s):

- Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outros  
(Procuração/Denunciado: fl. 02 da peça 08).

**Relator: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara**

---

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

(continuação do julgamento iniciado na Sessão da Primeira Câmara do dia 16/09/2014, após concessão de vistas dos autos do processo ao Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho).

**TC-E 014.205/2012 – Prefeitura Municipal de Pio IX-PI (Exercício de 2011)**

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Raimundo Nonato do Nascimento

*Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.*

*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

- FUNDEB – Francisca Gerlândia de Sousa  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.
- FMS – Tales Antão de Alencar Carvalho  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.
- FMAS – Magaly Antão de Carvalho  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.
- FMCA – Magaly Antão de Carvalho  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.
- HOSPITAL – Antônio Wilson de Araújo  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.
- Câmara Municipal – Acácio José Antão de Alencar  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.

### Advogado(s):

- Dimas Emilio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899)  
(Procuração: FUNDEB – fl. 22 da Peça 21; FMS – fl. 20 da Peça 21);
- Garcia Guedes Rodrigues Junior (OAB/PI nº 6.533)  
(Substabelecimento: HOSPITAL – fl. 02 da Peça 42);
- Marcos Rangel Santos de Carvalho (OAB/PI nº 8.525)  
(Substabelecimento: Prefeitura – fl. 02 da peça 38).
- Etevaldo de Sousa Brito (OAB/PI nº 4.188) e outro  
(Substabelecimento: FMAS/FMCA – fl. 02 da Peça 41)

### Processo Apensado:

- TC/30.642/2011 – Representação sobre irregularidades na contratação de pessoal sem concurso público, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pio IX-PI (exercício de 2011). Representantes: Francisco Aduato de A. Júnior; Antônio Osmando Arrais; Genivaldo José de Sousa; Francisco Weverton A. Bezerra – Vereadores do Município de Pio IX-PI. Representado: Raimundo Nonato do Nascimento – Prefeito Municipal de Pio IX-PI.  
Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.

## ADMISSÃO DE PESSOAL

### TC-O 029.308/10 – Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI

#### Referência:

- Concurso Público – Edital nº 01/2010

#### Gestor:

- Alcindo Piauilino Benvindo Rosal – Prefeito Municipal  
Julgamento: Retirado de pauta para diligência.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

### TC-E 014716/2012 – Prefeitura Municipal de Paquetá do Piauí-PI (Exercício de 2011)

#### Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Cristiano Gonçalves Portela  
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Ismael Custódio de Lima  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Maria dos Remédios Gonçalves (01/01 a 17/04/11)  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Maria de Fátima Gonçalves de Moura (18/04 a 31/12/11)  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Maiana Rufino Portela Leal (01/01 a 31/03/11)  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- FMAS – Kássio Rufino Portela Leal (19/04 a 31/12/11)  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

- Câmara Municipal – José Diomar de Moura  
*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*

Advogado(s):

- Josimar Paes Landim de Sousa (OAB/PI nº 3.236) e outro  
(Procuração: Prefeitura – fl.09 da Peça 13; FUNDEB – fl. 04 da Peça 14; FMS/1º GESTOR – fl. 05 da Peça 15; FMS/2º GESTOR – fl. 04 da Peça 17);
- José Olímpio da Silva Moura (OAB/PI nº 6.705)  
(Sem procuração nos autos – Câmara)

Processo Apensado:

- TC-E 36.862/2012 – Inspeção Extraordinária. Assunto: Acompanhamento concomitante de licitações na Prefeitura Municipal de Paquetá do Piauí-PI.

### DENÚNCIA

#### TC-E 044321/2012 – Prefeitura Municipal de José de Freitas-PI

Objeto:

- Supostas irregularidades relacionadas ao não repasse de parcelas inadimplentes de empréstimos consignados dos servidores da Prefeitura Municipal de José de Freitas-PI ao Banco Bonsucesso, no exercício financeiro de 2011.

Denunciante:

- Álvaro Loureiro – Diretor Jurídico Banco Bonsucesso S./A.

Denunciado:

- Ricardo Silva Camarço – Prefeito Municipal  
*Julgamento: Pelo arquivamento em razão da ausência de documentos que comprovem o que foi alegado.*

#### TC-E 047694/2012 – Prefeitura Municipal de Altos-PI

Objeto:

- Suposta ausência de pagamento dos salários dos meses de outubro a dezembro do exercício de 2012.

Denunciante:

- José Valdevan Solano Ribeiro – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Altos-PI.

Denunciado:

- João Batista Fonseca – Prefeito Municipal.  
*Julgamento: Pela procedência da denúncia e pelo seu pensamento aos autos do processo de Prestação de Contas do Município de Altos (exercício de 2012).*

Advogado(s):

- Laíne Nara Santos Costa (OAB/PI nº 8.884) e outros  
(Procuração/Denunciante: fl.12 da Peça 01)

**TOTAL DE PROCESSOS: 07 (sete)**

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 30 de setembro de 2014.

Jean Carlos Andrade Soares  
Secretário da Primeira Câmara

**(\*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.**